



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **34.770**
Ficha: **01F**
Data: **17/01/2014**

Lote de terreno próprio designado pelo nº **25** (vinte e cinco), da Quadra **03** (três), integrante do Loteamento denominado **MÓDULOS DE AREMBEPE**, situado a esquerda do Km 21 da Estrada do Coco, Município de Camaçari, Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº **024.041**, a seguir caracterizado: 15,00m de frente com a Rua Pública; 15,00m de fundo, limitando-se com a área de domínio da Coelba; 70,00m do lado direito, limitando-se com o lote nº 26, e 70,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 24, perfazendo a área total de cada lote de **1.050,00m²**; **PROPRIETÁRIA: HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Lucaia, nº 317, Ed. Raphael Gordilho, 1º Andar, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.118.797/0001-01. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 6.296**, deste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

R-01. - M.34.770. - Protocolo nº **80.827. -** Camaçari, 03 de janeiro de 2014. - **VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 080/081, do livro nº 0541-E, nº de ordem 246810, em 27 de agosto de 2013, a proprietária, **HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, representada por sua procuradora, Sonia Maria Sarkis Novis, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 759573-SSP/BA., e do CPF/MF sob o nº 364.928.175-91, residente e domiciliada em Salvador, Bahia, constituída conforme instrumento público de procuração, datado de 28 de outubro de 2003, lavrado nas Notas do Tabelionato do 8º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, às fls. 121 do Livro 0781, **VENDEU** a **SONIA DAS VIRGENS ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 02352988-16 SSP/BA., e do CPF/MF nº 278.091.705-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **OSMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, agente de polícia/comissário, portador da Cédula de Identidade nº 000004180-36 SSP/BA., e do CPF/MF nº 042.299.085-04, residentes e domiciliados na Rua Manoel Barros de Azevedo, 369, Aptº 201, 2ª Andar, Caminho de Areia, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 20.000,00** e avaliado em **R\$ 20.000,00**. Dou fé. Camaçari, 17 de janeiro de 2013. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE 035553 série 008 R\$ 378,48 Selo FO344547

R-02. - M.34.770. - Protocolo nº **85.341. -** Camaçari, 08 de setembro de 2014. - **VENDA E COMPRA -** Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - CONTRATO nº 1.4444.0681513-8** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 01 de setembro de 2014, os proprietários, **SONIA DAS VIRGENS ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 02352988-16 SSP/BA., e do CPF/MF nº 278.091.705-97, e seu cônjuge, **OSMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, agente de polícia/comissário, portador da Cédula de Identidade nº 4180-36 expedida por Polícia Civil/BA, e do CPF/MF nº 042.299.085-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Barros de Azevedo, 367, Aptº 201, 2ª Andar, Caminho de Areia, em Salvador, Bahia, **VENDERAM** a **HERNANI DE ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 07447458-88 SSP/BA., e do CPF/MF nº 786.298.615-68, e seu cônjuge, **ELEN CARINE SALOMÃO ANDRADE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 07502219-25 SSP/BA., e do CPF/MF nº 806.008.595-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Lateral de Dentro, 25, Jardim Limoeiro, em Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 200.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$**

Continua no verso.

40.000,00; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 160.000,00**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 200.000,00**. Dou fé. Camaçari, 17 de setembro de 2014. A Oficiala. Jannima Santos Volante
DAJE 538686 série 010 R\$ 943,83 Selo 1445.AB013529-7

R-03. - M.34.770. - Protocolo nº **85.341. -** Camaçari, 08 de setembro de 2014. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **HERNANI DE ANDRADE PEREIRA**, e seu cônjuge, **ELEN CARINE SALOMÃO ANDRADE**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 160.000,00** correspondente a **420** parcelas, com taxa de juros nominal e taxa efetiva **CONFORME CAMPOS B10, B10.1 e B10.2**, com data da primeira prestação **01/10/2014**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do encargo inicial **CONFORME CAMPOS B11, B11.1 e B11.2** valor da garantia fiduciária **R\$ 230.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 17 de setembro de 2014. A Oficiala. Jannima Santos Volante
DAJE 538708 série 010 R\$ 943,83 Selo 1445.AB013530-0

AV-04. - M.34.770. - Protocolo nº **85.341. -** Camaçari, 08 de setembro de 2014. - **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o Instrumento Particular datado de 01 de setembro de 2014, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série **0914**, número **1.4444.0681513-8**, no valor de **R\$ 160.000,00** emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Camaçari, 17 de setembro de 2014. A Oficiala. Jannima Santos Volante
DAJE 000148 série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB013531-9

AV-05. - M.34.770. - Protocolo nº **154.659. -** Camaçari, 16 de maio de 2024. - **AVERBAÇÃO - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do **AV-04** da matrícula supra, tendo em vista a baixa da emissão da mesma, conforme autorização da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, constante na via negociável da Cédula de Crédito Imobiliário, que ficou arquivada neste Cartório. Dou fé. Camaçari, 17 de junho de 2024. A Oficiala. Rozelice Brito da Costa
DAJE 1445.002.156637 R\$ 65,30 DAJE 1445.002.160187 R\$ 27,70 Selo 1445.AB369112-3

AV-06. - M.34.770 - Protocolo nº **154.659 -** Camaçari, 16 de maio de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 10 de abril de 2024, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **HERNANI DE ANDRADE PEREIRA** e sua cônjuge **ELEN CARINE SALOMÃO ANDRADE**, acima qualificados, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - CONTRATO nº 1.4444.0681513-8**, firmado em 01 de setembro de 2014, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 262.500,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 17 de junho de 2024. A Oficiala. Rozelice Brito da Costa
DAJE 1445.002.160186 R\$ 2.582,30 Selo 1445.AB369114-0

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 166.419

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **34770** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 19 de junho de 2024. A Oficiala.

Emols.: R\$52,38 Tx. Fiscalização: R\$37,19 FECOM: R\$14,31 Defensoria Públ.: R\$1,40 PGE: R\$2,08 FMMP/BA: R\$1,08 **TOTAL: R\$108,44**

DAJE 1445.002.160188 R\$ 108,44

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB369417-3
UQ9JUBIUVO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y6QWY-PMKH9-KT5VN-3RFMY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Maria Paiva Alves (CPF ***.256.855-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y6QWY-PMKH9-KT5VN-3RFMY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>